



**EDITAL Nº 111/2011**

---

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECÍFICO DA UESB**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, em conformidade com o Edital n.º 44/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08-09/05/2010, e observando o Anexo Único da Portaria n.º 1049/2010, publicada no D.O.E. de 30/06/2010, o Edital n.º 072/2011, publicado no D.O.E. de 02/09/2011, e o Anexo I da Portaria n.º 1489/2011, publicada no D.O.E de 24-25/09/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no **28º (vigésimo oitavo) ao 35º (trigésimo quinto)** lugar, para comparecerem, no período de **27 de outubro a 16 de novembro de 2011, no horário das 14:00 às 18:00 horas**, na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRARH), Campus Universitário de Vitória da Conquista, ou na Coordenação de Recursos Humanos – CRH dos demais *Campi* (Jequié ou Itapetinga), munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo I deste Edital, para fins de nomeação e posse.

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA/CARGO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOAO PEDRO LELIS AGUIAR ALVES	28º
LÚCIO RENATO ROCHA LOPES	29º
FABIANA MIRANDA BRAGA LEITE	30º
OSMAR AMORIM NOVAIS	31º
THAME FERRAZ PORTO	32º
BÁRBARA DANIELE PINTO MAGALHÃES	33º
RAPHAEL CARVALHO FARIAS LEITE MEDEIROS	34º
FABIANO SANTOS MARQUES	35º

**Parágrafo único – O não cumprimento por parte do candidato das exigências de que trata este artigo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovado.**

**Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.**

Vitória da Conquista – Ba, 26 de outubro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

## ANEXO I DO EDITAL Nº 110/2011

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu, se houver (xérox e original);
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (original);
- 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho. Para o cargo de Professor Universitário, também será exigida a declaração de distribuição de carga horária, emitida pelo Departamento da UESB (original);
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.

### FORMULARIOS PARA PREENCHIMENTO NO SETOR DE PESSOAL

- Ficha de Informações Cadastrais;
- Ficha de Informações para Gestão de Pessoal.

### EXAMES ADMISSIONAIS:

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);

- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).

#### OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, PREVIAMENTE, agendado pelo candidato, através dos telefones (71) 3116-5232/5240/5241 ou (71) 3347-6737, o qual deverá comparecer à Junta Médica do Estado da Bahia, em Salvador, munido de Ofício original emitido pela Assessoria Técnica de Recursos Humanos- ASTEC/PRARH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi - Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA. Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00h às 17:00h;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Cadastro – COCAD/PRARH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi, dentro do prazo estabelecido neste Edital.